



EDITAL Nº 55/2024 CONSOLIDADO, APÓS O PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PARA PORTADORES(AS) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), nomeado nos termos do Decreto de 25 de maio de 2022, publicado no DOU de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições e com base no disposto no artigo 6º do Regulamento de Ensino de Graduação, torna público o presente Edital que contém as normas referentes aos Processos Seletivos para a Transferência Externa de estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação e para Portadores(as) de Diploma de Graduação conferido por curso autorizado ou reconhecido de Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão competente do Sistema de Ensino ao qual se vincula, visando ao preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação oferecidos pelo IFRJ para o 1º semestre do ano letivo de 2025.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

1.1. Os cursos de graduação ofertados pelo IFRJ com duração, campus, turno e vagas disponibilizadas estão listados conforme o quadro abaixo:

QUADRO I - CURSOS, CAMPI, VAGAS E FORMAS DE INGRESSO

Cursos de Graduação	Duração	Campus	Turno	Forma de Ingresso / Vagas	
				Transferência Externa	Portadores(as) de Diploma de Graduação
Redes de Computadores (CST)	6 períodos	Arraial do Cabo	Noturno	10	10
Química (Licenciatura)	8 períodos	Duque de Caxias	Matutino	10	5
Jogos Digitais (CST)	6 períodos	Engenheiro Paulo de Frontin	Matutino	10	5
Física (Licenciatura)	8 períodos	Nilópolis	Noturno	10	10
Matemática (Licenciatura)	8 períodos		Noturno	10	10
Produção Cultural (Bacharelado)	8 períodos		Integral	3	3
Química (Bacharelado)	8 períodos		Integral	5	5
Química (Licenciatura)	8 períodos		Noturno	5	5
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	10 períodos	Paracambi	Vespertino / Noturno	10	5

Cursos de Graduação	Duração	Campus	Turno	Forma de Ingresso / Vagas	
				Transferência Externa	Portadores(as) de Diploma de Graduação
Matemática (Licenciatura)	8 períodos		Noturno	15	5
Agronomia (Bacharelado)	10 períodos	Pinheiral	Matutino / Vespertino	10	10
Ciências Biológicas (Licenciatura)	8 períodos		Noturno	5	5
Computação (Licenciatura)	8 períodos		Noturno	8	8
Farmácia (Bacharelado)	10 períodos	Realengo	Diurno	4	2
Fisioterapia (Bacharelado)	10 períodos		Diurno	2	1
Terapia Ocupacional (Bacharelado)	8 períodos		Diurno	2	1
Ciências Biológicas (Bacharelado)	8 períodos	Rio de Janeiro	Vespertino	4	4
Gestão Ambiental (CST)	6 períodos		Vespertino	10	6
Física (Licenciatura) ¹	8 períodos	Volta Redonda	Noturno	10	6
Matemática (Licenciatura) ²	8 períodos		Vespertino /Noturno	10	5
Total				153	111

CST - Curso Superior de Tecnologia

Observação 1: Horário atual de funcionamento - das 18h às 22h30min.

Observação 2: Horário atual de funcionamento - das 16h30min às 22h30min.

1.2. As informações detalhadas de cada curso de graduação constam na página do IFRJ em <https://portal.ifrj.edu.br/cursos-graduacao>.

2. DO CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	CALENDÁRIO
Período de Impugnação do Edital	19 e 20/11/2024
Período de Inscrição	De 02/12/2024 a 05/01/2025
Confirmação Preliminar de Inscrição	13/01/2025
Interposição de recursos referentes à Confirmação Preliminar de Inscrição	14 e 15/01/2025
Confirmação Final de Inscrição	21/01/2025
Resultado Preliminar das 1ª e 2ª Etapas	05/02/2025
Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar das 1ª e 2ª Etapas	06 e 07/02/2025
Resultado Final das 1ª e 2ª Etapas / Classificação Final	19/02/2025

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	CALENDÁRIO
MATRÍCULAS	De 24 a 28/02/2025
Início do 1º semestre do ano letivo de 2025	ABRIL/2025

3. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. Qualquer cidadão ou cidadã poderá contestar ou pedir esclarecimento sobre este edital, desde que envie um e-mail para concursos@ifrrj.edu.br, relacionando nele o item e/ou subitem o qual será o objeto de impugnação e seu fundamento legal no período estabelecido no cronograma (item 2), até às 23h59min.

3.2. Os pedidos de impugnação e de esclarecimento serão julgados pela Diretoria Adjunta de Acesso, Concursos e Processos Seletivos (DACPS) e respondidos diretamente ao e-mail do(a) impugnante.

3.2.1. Caso a decisão seja pela impugnação do edital no todo ou em parte haverá a ampla publicidade na página do IFRJ.

3.2.2. Das decisões tomadas pela DACPS, não caberá recursos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O processo de inscrição e de recepção de documentos no ato da inscrição, deste Processo Seletivo, será realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN, que prestará informações e esclarecimentos ao(à) candidato(a) acerca de referido procedimento, através dos seguintes meios:

- I. Serviço de Atendimento ao(à) Candidato(a): (61) 3201-6225 e 0800 8782696, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08h às 12h e das 13h às 17h;
- II. Endereço de e-mail do IDECAN: ifrrj.edital55@idecan.org.br; e/ou
- III. Chat on-line por meio de ferramenta eletrônica acessível pelo endereço eletrônico <https://idecan.selecao.net.br/>.

4.2. As inscrições estarão abertas no período definido no CRONOGRAMA do item 2 deste Edital, e deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) exclusivamente de forma on-line, atendendo aos seguintes procedimentos:

- I. acessar a página do IDECAN: <https://idecan.selecao.net.br/> e preencher o Formulário de Inscrição deste Processo Seletivo;
- II. encaminhar a documentação exigida no subitem 4.4 deste Edital, referente à participação no Processo Seletivo.

4.2.1. Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à internet ou computadores, exclusivamente para estes(as), será disponibilizado, conforme capacidade do campus, um posto de atendimento presencial com computador e acesso à internet, apenas em dias úteis, nos horários estabelecidos abaixo:

Campus	Dias e horários
Arraial do Cabo	Segunda a sexta, entre 11h e 15h (entre os dias 02 e 20/12/2024)
Duque de Caxias	Segunda a sexta, entre 11h e 15h (entre os dias 02 e 20/12/2024)
Engenheiro Paulo de Frontin	Segunda a sexta, entre 9h e 14h (entre os dias 02 e 20/12/2024)
Nilópolis	Segunda a sexta, entre 10h e 12h e entre 13h e 17h (entre os dias 02 e 20/12/2024)

Campus	Dias e horários
Paracambi	Segundas, quartas e sextas, entre 15h e 18h (entre os dias 02 e 20/12/2024)
Pinheiral	Segunda a sexta, entre 13h e 17h (entre os dias 02 e 20/12/2024)
Realengo	Segunda a sexta, entre 10h e 13h (entre os dias 02 e 20/12/2024)
Rio de Janeiro	Segunda a sexta, entre 10h e 16h (entre os dias 02 e 20/12/2024)
Volta Redonda	Segunda a sexta, entre 14h e 18h (entre os dias 02 e 20/12/2024)

4.2.1.1. Não haverá atendimento presencial nos campi do IFRJ nos finais de semana e entre os dias 23/12/2024 e 05/01/2025 para a realização de inscrições.

4.2.2. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.

4.2.3. Não serão aceitas as inscrições em período diferente do cronograma ou realizadas por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.

4.3. O(A) candidato(a) somente poderá se inscrever para 1 (um) único curso de 1 (um) único campus. Caso o(a) candidato(a) preencha mais de 1 (um) formulário de inscrição, será considerado somente o último pedido para fins de confirmação de inscrição.

4.3.1. O Cadastro de Pessoa Física (CPF) deverá ser exclusivamente do(a) candidato(a) que se inscreverá no processo seletivo.

4.4. É obrigação do(a) candidato(a) conferir os dados constantes no Formulário de Inscrição e tomar conhecimento das informações nele contidas.

4.5. Em sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos no formato PDF e com tamanho máximo de até 2 MB cada um:

I. Transferência Externa:

a) Declaração original para a comprovação de estar, à época da solicitação de transferência, regularmente matriculado em Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão federal ou estadual competente, em curso devidamente autorizado e/ou reconhecido (matrícula ativa ou trancada dentro dos prazos regimentais);

b) histórico escolar atualizado no qual constem a portaria de autorização e/ou o reconhecimento do curso e as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias, notas, menções e frequências obtidas;

c) documento que apresente a estrutura curricular do curso de origem (conjunto de componentes curriculares que estruturam um percurso formativo, organizado de modo sequencial compreendido no Projeto Pedagógico do Curso);

d) programas das disciplinas cursadas com aprovação, contendo ementa e carga horária (caso tenha “Aproveitamento de Disciplinas” em seu histórico, enviar a ementa da instituição em que cursou o componente curricular); e

e) formulário de pedido de aproveitamento de disciplinas, devidamente preenchido - ANEXO II.

II. Processo Seletivo para Portadores(as) de Diploma de Graduação:

a) Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação que contenha o credenciamento da instituição e a portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso. Para a solicitação de inscrição, o diploma poderá ser substituído por Declaração de Colação de Grau;

b) histórico escolar no qual constem a portaria de autorização e/ou reconhecimento do curso e as disciplinas cursadas com as respectivas cargas horárias, notas, menções e frequências obtidas.

4.5.1. Somente para os(as) candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação, que desejarem solicitar aproveitamento de estudos, deverão incluir também a seguinte documentação em sua inscrição:

- a) Documento que apresente a estrutura curricular do curso de origem (conjunto de componentes curriculares que estruturam um percurso formativo, organizado de modo sequencial compreendido no Projeto Pedagógico do Curso);
- b) programas das disciplinas cursadas com aprovação, contendo ementa e carga horária (caso tenha “Aproveitamento de Estudos” em seu histórico, enviar a ementa da instituição em que cursou o componente curricular, caso tenha interesse em realizar “Aproveitamento de Estudos” também no IFRJ); e
- c) formulário de pedido de aproveitamento de disciplinas, devidamente preenchido - ANEXO II.

4.5.2. Os(As) candidatos(as) ao Processo Seletivo para Portadores(as) de Diploma de Graduação que não entregarem os documentos necessários para aproveitamento de estudos descritos nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso II do subitem 4.5.1 não serão eliminados do certame, mas receberão nota 0 (zero) na pontuação da 2ª Etapa.

4.5.3. Todos os documentos para a inscrição que tiverem frente e verso deverão ser apresentados, obrigatoriamente, frente e verso em um mesmo arquivo digitalizado no formato PDF.

4.5.4. Os documentos enviados pelo(a) candidato(a) durante o período de inscrição não poderão ser substituídos posteriormente.

4.5.5. Não serão aceitos documentos enviados de forma distinta da estabelecida neste Edital. Todos os documentos deverão ser anexados no momento da inscrição do(a) candidato(a).

4.5.6. Somente serão aceitos os históricos escolares oficiais. Os históricos escolares não oficiais emitidos pela página eletrônica das instituições de origem do(a) candidato(a) somente serão aceitos com a validação de documentos digitais da própria instituição de origem do(a) candidato(a).

4.5.7. A documentação dos(as) candidatos(as) enviada no período de inscrição deverá ser a oficial da instituição de origem. A documentação que for produzida pelo(a) candidato(a) será desconsiderada e o(a) candidato(a) será eliminado(a) do certame.

4.5.8. O IFRJ e o IDECAN não se responsabilizarão por arquivos danificados ou por aqueles documentos em que não houver suporte para abri-los e fazer a conferência dos mesmos para sua avaliação.

4.5.8.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar se os arquivos das documentações não estão danificados antes de anexá-los à sua inscrição.

4.5.9. Se for constatado que o(a) candidato(a) incluiu um arquivo danificado no momento da inscrição ou que incluiu documentos que não possuem suporte para abri-los para fazer a conferência dos mesmos, ele(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

4.5.10. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) postulantes às vagas de Transferência Externa ou do Processo Seletivo para Portadores(as) de Diploma de Graduação deverão comprovar Proficiência na Língua Portuguesa (CELPE-BRAS) e apresentar o visto de permanência e o passaporte válidos, além de todos os demais documentos listados no subitem 4.5. Toda a documentação apresentada deverá estar traduzida para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a).

4.5.11. O(A) candidato(a) poderá consultar a estrutura curricular e o projeto pedagógico dos cursos de graduação do IFRJ para preencher o Formulário de Aproveitamento de Disciplinas na página <https://portal.ifrj.edu.br/cursos-graduacao>.

4.5.12. O(A) candidato(a) poderá juntar 2 (duas) ou mais disciplinas do curso de origem para alcançar a equivalência e obter a dispensa no curso pretendido, em acordo com o artigo 62, inciso II, do Regulamento de Ensino de Graduação.

4.5.13. O histórico escolar com disciplinas cursadas há mais de 10 (dez) anos contados a partir de sua emissão não

será considerado para o pedido de aproveitamento de disciplinas, em conformidade com o artigo 66, parágrafo 2º, do Regulamento de Ensino de Graduação.

4.6. A Confirmação Preliminar de Inscrição estará disponível na página do IDECAN: <https://idecan.selecao.net.br/>, após às 17h, na data prevista no CRONOGRAMA do item 2 deste Edital.

4.6.1. A Confirmação de Inscrição terá os seguintes dados confirmados: o número de inscrição, o nome do(a) candidato(a), a forma de ingresso, o curso e o campus para o qual se inscreveu. Caberá à banca examinadora averiguar, posteriormente, se todos os documentos, conforme exigido neste Edital, foram entregues para a avaliação deste Processo Seletivo.

4.6.2. A Confirmação da Inscrição trata-se, exclusivamente, da confirmação do envio do Formulário de Inscrição preenchido corretamente.

4.6.3. Caberá à Banca Examinadora averiguar, posteriormente, se todos os documentos foram entregues, conforme exigido neste Edital.

4.6.4. São de inteira responsabilidade do (da) candidato (a) as informações prestadas no Formulário de Inscrição, bem como a observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6.5. Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados, quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição, que poderão ser interpostos no período definido no CRONOGRAMA do item 2 deste Edital. Os(As) candidatos(as) deverão acessar a página do IDECAN: <https://idecan.selecao.net.br/>.

4.6.6. O(A) candidato(a) não poderá solicitar a mudança de curso, forma de ingresso e/ou de campus no período referente ao recurso previsto nos subitem 4.6.5 deste Edital.

4.6.7. Os recursos enviados fora do prazo em conformidade com o cronograma serão indeferidos.

4.6.8. Os documentos enviados no período de recursos serão desconsiderados.

4.6.7. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4.7. A Confirmação Final de Inscrição será divulgada na página IDECAN: <https://idecan.selecao.net.br/>, após as 17h, na data prevista no CRONOGRAMA do item 2 deste Edital.

4.8. Havendo divergências entre os dados contidos na Confirmação da Inscrição e no Formulário de Inscrição, prevalecerão as informações constantes no Formulário de Inscrição.

4.9. Uma vez que o(a) candidato(a) tenha se inscrito neste Processo Seletivo, não poderá declarar desconhecimento das normas e requisitos relacionados neste Edital.

4.10. O IFRJ e o IDECAN não se responsabilizarão por inscrições não realizadas completamente pelo(a) candidato(a) devido a problemas técnicos relacionados à conexão da internet, problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação ou a fatores externos.

4.11. É responsabilidade do(a) candidato(a) conhecer este Edital para verificar se preenche todos os requisitos antes de se inscrever.

4.11.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) se inscrever corretamente no curso/campus ao qual pretende concorrer às vagas disponibilizadas para Transferência Externa ou para o Processo Seletivo para Portadores(as) de Diploma de Graduação, bem como preencher todas as informações do formulário de inscrição e enviar os documentos (*upload*) exigidos pela forma de ingresso, considerando que a autenticidade dessas informações será verificada durante e após este processo seletivo, caso se classifique e venha a se matricular no IFRJ.

4.12. As inscrições que não cumprirem as exigências descritas neste Edital serão automaticamente desconsideradas e, por consequência, indeferidas.

4.13. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) no Processo, automaticamente autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica do concurso, matrícula e dados acadêmicos, em conformidade com a Lei

Nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.14. O(A) candidato(a) que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente.

4.15. A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo Nome Social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante as etapas deste Processo Seletivo, deverá informa-lo ao final do cadastro de sua inscrição, por meio da opção de solicitação de atendimento pelo nome social disponível em tela.

4.15.1. As publicações referentes às pessoas transgênero, conforme subitem 4.15 deste Edital, serão realizadas de acordo com o nome social.

5. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

5.1. Aos(Às) postulantes à Transferência Externa, deve:

- estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação de origem (matrícula ativa ou trancada dentro dos prazos regimentais) em Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão federal ou estadual competente;
- ter a possibilidade de concluir o curso pretendido no prazo máximo de conclusão previsto pelo IFRJ, considerando-se o tempo decorrido desde o início do seu curso na instituição de origem; e
- cumprir os requisitos obrigatórios descritos abaixo:

QUADRO II – REQUISITOS MÍNIMOS

Cursos	Cursos de Graduação Afins	Carga Horária Mínima Cursada na Origem com Aprovação	Disciplinas concluídas (ou com ementas equivalentes) no Curso de Origem, <u>com</u> <u>Aprovação</u>
Redes de Computadores (CST) - Arraial do Cabo	Graduação em Redes de Computadores, Jogos Digitais, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Sistemas de Computação, Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Banco de Dados ou Computação	300 horas	Redes de Computadores ou Sistemas Operacionais ou Informática ou Lógica de Programação ou Algoritmos ou Estrutura de Dados ou Matemática para Computação ou Organização de Computadores
Química (Licenciatura) - Duque de Caxias	Licenciatura em Química, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências da Natureza, Física, Matemática; Bacharelado em Química, Ciências Biomédicas / Biomedicina, Farmácia, Engenharia Química, Química Industrial ou curso afim	300 horas	Pré-cálculo para professores de Química e Química Geral I

Cursos	Cursos de Graduação Afins	Carga Horária Mínima Cursada na Origem com Aprovação	Disciplinas concluídas (ou com ementas equivalentes) no Curso de Origem, <u>com</u> <u>Aprovação</u>
Jogos Digitais (CST) - Engenheiro Paulo de Frontin	Graduação em Jogos Digitais, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática, Sistemas de Computação, Sistemas de Informação, Computação, Design, Design Gráfico, Comunicação Visual, Desenho Industrial, Artes, Computação Visual ou área relacionada ao desenvolvimento de jogos, informática ou computação	300 horas	Não há pré-requisitos.
Física (Licenciatura) - Nilópolis	Licenciatura em Física, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências da Natureza, Computação, Matemática, Química; Bacharelado em Astronomia, Ciências da Computação, Engenharias, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Química, Química Industrial, Sistemas de Informação ou curso afim	-	Não há pré-requisitos.
Matemática (Licenciatura) - Nilópolis	Licenciatura em Matemática, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências da Natureza, Computação, Física, Química; Bacharelado em Astronomia, Ciências da Computação, Engenharias, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Química, Química Industrial, Sistemas de Informação ou curso afim	200 horas	Pré-Cálculo
Produção Cultural (Bacharelado) - Nilópolis	Graduação em Administração, Artes, Ciências Sociais, Comunicação Social, Dança, Design, Filosofia, História, Geografia, Letras, Museologia, Música, Produção Cultural, Teatro, Turismo e demais cursos afins	400 horas	Língua Portuguesa

Cursos	Cursos de Graduação Afins	Carga Horária Mínima Cursada na Origem com Aprovação	Disciplinas concluídas (ou com ementas equivalentes) no Curso de Origem, <u>com</u> <u>Aprovação</u>
Química (Bacharelado) - Nilópolis	Graduação em Química (bacharelado ou licenciatura), Engenharia Química, Farmácia, Química Industrial, Tecnólogo em Química ou curso afim	600 horas	Cálculo I, Química Geral I, Química Geral II e Química Orgânica I
Química (Licenciatura) - Nilópolis	Licenciatura em Química, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências da Natureza, Física, Matemática; Bacharelado em Química, Ciências Biomédicas / Biomedicina, Farmácia, Engenharia Química, Química Industrial ou curso afim	500 horas	Cálculo I e Química Geral I
Engenharia Mecânica (Bacharelado) - Paracambi	Bacharelado em Engenharia e Bacharelado de áreas afins; Licenciatura em Física e Matemática; Cursos Superiores de Tecnologia em Mecânica, Mecatrônica, Automação e Controle, Fabricação Mecânica, Produção Industrial e áreas afins	400 horas	Cálculo I e Física I
Matemática (Licenciatura) - Paracambi	Licenciatura em Matemática, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências da Natureza, Computação, Física, Química; Bacharelado em Astronomia, Ciências da Computação, Engenharias, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Química, Química Industrial, Sistemas de Informação ou curso afim	400 horas	Não há pré-requisitos.
Agronomia (Bacharelado) - Pinheiral	Engenharia Agrônômica; Agronomia; Licenciatura em Ciências Agrícolas; Bacharelado em Agroecologia; Agronomia; Engenharia Florestal; Engenharia Ambiental; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambiental; Zootecnia; Medicina Veterinária;	300 horas	Não há pré-requisitos.

Cursos	Cursos de Graduação Afins	Carga Horária Mínima Cursada na Origem com Aprovação	Disciplinas concluídas (ou com ementas equivalentes) no Curso de Origem, <u>com</u> <u>Aprovação</u>
	Veterinária; Geologia; Biologia; Licenciatura em Biologia; Tecnólogo em Gestão Ambiental; Arquitetura; Arquitetura e Urbanismo; Tecnólogo em Laticínios; Tecnólogo em Agroecologia; Tecnólogo em Cafeicultura; Engenharia de Alimentos		
Ciências Biológicas (Licenciatura) - Pinheiral	Licenciatura em Ciências Biológicas; Biologia; Ciências da Natureza; Química; Física; Matemática; Computação/ Graduação em Ciências Biológicas; Biologia; Biotecnologia; Ciências Biomédicas / Biomedicina; Engenharia Agrônoma; Agronomia; Engenharia Ambiental; Engenharia Química; Farmácia; Medicina; Medicina Veterinária; Nutrição; Química ou curso afim	300 horas	Não há pré-requisitos.
Computação (Licenciatura) - Pinheiral	Graduação em áreas das ciências exatas ou licenciaturas	300 horas	Não há pré-requisitos.
Farmácia (Bacharelado) - Realengo	Graduação em Farmácia, Ciências Biológicas/Biologia, Ciências Biomédicas/Biomedicina, Engenharia Química, Medicina, Nutrição, Química ou curso afim	400 horas	Bases Morfofuncionais dos Sistemas I, Bases Morfofuncionais dos Sistemas II e Bases Morfofuncionais dos Sistemas III OU ter cumprido Cálculo Básico para Farmácia, Química Geral e Inorgânica E Química Geral e Inorgânica Experimental

Cursos	Cursos de Graduação Afins	Carga Horária Mínima Cursada na Origem com Aprovação	Disciplinas concluídas (ou com ementas equivalentes) no Curso de Origem, <u>com</u> <u>Aprovação</u>
Fisioterapia (Bacharelado) - Realengo	Graduação em Fisioterapia, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências Biomédicas / Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Psicomotricidade, Terapia Ocupacional ou curso afim	300 horas	Os candidatos devem ter cumprido pelo menos 3 disciplinas das 5 elencadas a seguir: Bases Morfofuncionais dos Sistemas I; Bases Morfofuncionais dos Sistemas II; Bases Morfofuncionais dos Sistemas III; Bases Biológicas; Patologia Geral.
Terapia Ocupacional (Bacharelado) - Realengo	Graduação em Terapia Ocupacional, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências Biomédicas / Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Psicomotricidade e demais cursos afins	300 horas	Os candidatos devem ter cumprido pelo menos 2 disciplinas das 3 elencadas a seguir: Bases Morfofuncionais dos Sistemas I; Bases Morfofuncionais dos Sistemas II; Bases Biológicas.
Ciências Biológicas (Bacharelado) - Rio de Janeiro	Graduação em Ciências Biológicas / Biologia, Biotecnologia, Ciências Biomédicas / Biomedicina, Engenharia Agrônômica / Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Química, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Química ou curso afim	800 horas	Não há pré-requisitos.
Gestão Ambiental (CST) - Rio de Janeiro	Administração, Ciências Biológicas (Bacharelado ou Licenciatura), Ciências Sociais (Bacharelado ou Licenciatura), Biologia, Direito, Economia, Ecologia, Engenharias, em especial Ambiental, Química (Bacharelado ou Licenciatura), Sanitária, Geografia (Bacharelado ou Licenciatura), Geologia, Oceanografia, Processos Ambientais, Química, Química dos Produtos Naturais, Saneamento Ambiental ou demais cursos afins	300 horas	Não há pré-requisitos.

Cursos	Cursos de Graduação Afins	Carga Horária Mínima Cursada na Origem com Aprovação	Disciplinas concluídas (ou com ementas equivalentes) no Curso de Origem, <u>com</u> <u>Aprovação</u>
Física (Licenciatura) - Volta Redonda	Licenciatura em Física, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências da Natureza, Computação, Matemática, Química; Bacharelado em Astronomia, Ciências da Computação, Engenharias, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Química, Química Industrial, Sistemas de Informação ou curso afim	-	Não há pré-requisitos.
Matemática (Licenciatura) - Volta Redonda	Licenciatura em Matemática, Ciências Biológicas / Biologia, Ciências da Natureza, Computação, Física, Química; Bacharelado em Astronomia, Ciências da Computação, Engenharias, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Química, Química Industrial, Sistemas de Informação ou curso afim	400 horas	Pré-Cálculo

5.2. Ao(À) postulante do Processo Seletivo para Portadores(as) de Diploma de Graduação, para a inscrição, é requisito ter concluído, obrigatoriamente, o curso de graduação (tecnologia, bacharelado ou licenciatura) em Instituição de Educação Superior credenciada pelo órgão federal ou estadual competente ou em estabelecimento estrangeiro com a devida revalidação do diploma no Brasil, em conformidade com a legislação vigente.

5.2.1. Ao(À) candidato(a) ao Processo Seletivo para Portadores(as) de Diploma de Graduação não será exigido que a graduação de origem seja na mesma área de conhecimento que o curso pretendido no IFRJ.

6. DA ESTRUTURA DOS PROCESSOS SELETIVOS

6.1. Os Processos Seletivos consistirão nas seguintes etapas:

QUADRO III - ESTRUTURA DOS PROCESSOS SELETIVOS

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	TRANSFERÊNCIA EXTERNA		PORTADORES(AS) DE DIPLOMA	
1ª	Análise do Cumprimento dos Requisitos	Eliminatória	-----		-----	
2ª	Pontuação: somatório da Carga	Classificatória	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima

	Horária Cursada (com Aprovação) no Curso de Origem que será aproveitada no IFRJ*		Os pontos adquiridos de acordo com a Coluna 2, do QUADRO II*	50% da Carga Horária Total do Curso Pretendido**	-----	50% da Carga Horária Total do Curso Pretendido** *
--	--	--	---	---	-------	---

(*) A pontuação mínima atribuída aos candidatos para os cursos em cuja Coluna 2, do QUADRO II, que consta a informação “Não há pré-requisitos”, será 0 (zero).

(**) A pontuação atribuída será equivalente à quantidade de horas da disciplina cursada com aprovação. Para uma disciplina de 30 horas, serão atribuídos 30 pontos, por exemplo.

(***) Exemplo: caso o curso pretendido tenha carga horária total de 3.570 horas, a pontuação máxima será de 1.785 pontos.

6.1.1. As avaliações previstas em cada etapa dos Processos Seletivos serão realizadas por uma banca examinadora específica para cada curso.

6.2. A Análise de Cumprimento dos Requisitos (1ª Etapa), de caráter eliminatório, considerará as exigências dispostas nos subitens 5.1 e 5.2.

6.2.1. O(A) candidato(a) que não cumprir os requisitos dispostos nos subitens 5.1 e 5.2 não estará apto(a) a participar da 2ª etapa e, conseqüentemente, estará eliminado(a) do Processo Seletivo.

6.2.2. Aos(Às) postulantes à Transferência Externa, a Análise de Cumprimento dos Requisitos consiste:

I. na análise dos documentos enviados pelos(as) candidatos(as) na inscrição para a verificação do atendimento do subitem 5.1, alínea “a”;

II. na verificação da capacidade de o(a) candidato(a) cumprir o tempo previsto de conclusão do curso, considerando o estabelecido no Regulamento do Ensino de Graduação do IFRJ;

III. na verificação da afinidade do curso pretendido com o curso de origem;

IV. na verificação da equivalência das disciplinas listadas no quadro constante no subitem 5.1, alínea “c”, cursadas na origem com aprovação em comparação com as do curso pretendido, exigindo-se um mínimo de 80% (oitenta por cento) de correspondência entre conteúdo e carga horária para que o aproveitamento de estudos seja válido;

V. na verificação do número de horas cursadas com aprovação no curso de origem, conforme o mínimo estabelecido no quadro constante no subitem 5.1 deste Edital; e

VI. na verificação de equivalência das disciplinas listadas no quadro constante no subitem 5.1 deste Edital, cursadas na origem com aprovação, será necessário:

a) para os cursos que tenham como requisito 5 (cinco) ou mais disciplinas, que sejam consideradas equivalentes pelo menos 4 (quatro) das disciplinas listadas na Coluna 2 do QUADRO II;

b) para os cursos que tenham como requisito 4 (quatro) disciplinas, que sejam consideradas equivalentes pelo menos 3 (três) das disciplinas listadas na Coluna 2 do QUADRO II;

c) para os cursos que tenham como requisito 3 (três) disciplinas, que sejam consideradas equivalentes pelo menos 2 (duas) das disciplinas listadas na Coluna 2 do QUADRO II;

d) para os cursos que tenham como requisito apenas 2 (duas) disciplinas listadas na Coluna 2 do QUADRO II, será necessário que ambas sejam consideradas equivalentes.

6.2.3. Ao(À) candidato(a) ao Processo Seletivo para Portadores(as) de Diploma de Graduação, a Análise de Cumprimento de Requisitos consiste na análise dos documentos enviados pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição para verificação do atendimento ao subitem 5.2.

6.2.4. Em caso de aprovação do(a) candidato(a) postulante à transferência externa ou ao processo seletivo para portadores(as) de diploma de graduação, as disciplinas consideradas equivalentes serão aproveitadas para

conclusão do curso pretendido, respeitando-se o percentual máximo de 50% (cinquenta) da carga horária do curso pretendido, nos termos do Artigo 60 do Regulamento do Ensino de Graduação disponível na página <https://portal.ifrj.edu.br/academico/regulamentos-e-normas-graduacao>.

6.2.5. Para fins de equivalência de disciplinas, não poderão ser consideradas aquelas relativas ao Estágio e ao Trabalho de Conclusão de Curso.

6.2.6. O(A) candidato(a) que não estiver apto(a) na 1ª Etapa não terá o histórico escolar avaliado pela banca examinadora.

6.3. A 2ª Etapa consiste na verificação e pontuação da carga horária cursada (com aprovação) na instituição de origem e que será aproveitada no IFRJ.

6.4. O(A) candidato(a) à transferência externa que receber a nota 0 (zero) na 2ª etapa, para os cursos que exigem disciplinas concluídas com aprovação (com ementas equivalentes) no curso de origem, como requisito, estará eliminado(a) do Processo Seletivo, em conformidade com a pontuação mínima exigida nesta etapa.

6.4.1. O(A) candidato(a) à transferência externa que receber nota 0 (zero) na 2ª Etapa, para os cursos que não exigem disciplinas concluídas com aprovação (com ementas equivalentes) no curso de origem como requisito não estará eliminado(a) do processo seletivo, em conformidade com a pontuação mínima exigida nesta Etapa.

6.5. O(A) candidato(a) a portador de diploma de graduação que receber a nota 0 (zero) na 2ª Etapa não estará eliminado(a) do Processo Seletivo, por não haver uma pontuação mínima nesta Etapa.

6.6. Os resultados da 1ª Etapa (Análise do Cumprimento de Requisitos) e da 2ª Etapa (Somatório da Carga Horária Cursada na Origem que Será Aproveitada no IFRJ) serão publicados, simultaneamente, na página <https://portal.ifrj.edu.br/processoseletivo-graduacao/transferencia-externa-e-reingresso>, após às 18 horas, conforme definidos no item 2 - DO CRONOGRAMA.

6.7. Será facultado ao candidato interpor recurso referente aos resultados das 1ª e 2ª Etapas, conjuntamente.

6.7.1. O(A) candidato(a) deverá preencher o formulário de recursos encontrado na página <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/transferencia-externa-e-portadores-diploma-graduacao> e enviá-lo como anexo para o e-mail recursosconcursos@ifrj.edu.br, até as 23h59min, conforme as datas definidas no CRONOGRAMA.

6.7.2. O(A) candidato(a) que enviar mais de 1 (um) recurso terá considerado válido apenas o último e-mail enviado.

6.7.3. Os documentos enviados no período de recursos serão desconsiderados, em consonância com os subitens 4.5.4 e 4.5.5.

6.7.4. Os recursos enviados fora do prazo em conformidade com o cronograma serão indeferidos.

6.7.5. A avaliação realizada pela banca examinadora, após a análise dos recursos, será definitiva.

6.7.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

6.8. Os Resultados Finais da 1ª e da 2ª Etapas serão publicados na página <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/transferencia-externa-e-portadores-diploma-graduacao>, conforme as datas definidas no CRONOGRAMA.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A divulgação da Classificação Final será publicada na página <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/transferencia-externa-e-portadores-diploma-graduacao>, conforme data definida no CRONOGRAMA, juntamente ao Resultado Final da 1ª e 2ª Etapas.

7.1.1. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as), em ordem decrescente, a partir da pontuação obtida no somatório da carga horária cursada (com aprovação) na instituição de origem que será aproveitada no IFRJ.

7.1.2. Em caso de empate, será aplicado como critério de desempate a idade, privilegiando-se o(a) candidato(a) de maior idade.

7.2. O preenchimento das vagas obedecerá estritamente à ordem de classificação, conforme o número total de vagas oferecidas para o curso ao qual o(a) candidato(a) concorre e a forma de ingresso.

7.2.1. Na hipótese de não haver candidatos(as) aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas de uma das formas de ingresso (transferência externa ou processo seletivo para portadores/as de diploma de graduação), as vagas remanescentes serão revertidas para a forma de ingresso na qual haja candidatos(as) a serem reclassificados(as) dentro do mesmo curso, observada a ordem de classificação.

8. DA RECLASSIFICAÇÃO

8.1. Para que haja o preenchimento total das vagas, é prerrogativa das secretarias de graduação entrar em contato diretamente com os(as) candidatos(as) reclassificados(as), enquanto houver vagas ociosas a serem ocupadas nas formas de ingresso de transferência externa e do processo seletivo para portadores(as) de diploma de graduação.

8.1.1. Para a reclassificação, também será levado em conta o que está definido no subitem 7.2.1.

8.2. O(A) candidato(a) reclassificado(a) deverá seguir, além das orientações passadas pelas Secretarias De Graduação, o que está previsto no item 9 para a matrícula e a inscrição em disciplinas.

8.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados pessoais como telefone(s) e e-mail atualizados, bem como acompanhar/ aguardar por um destes meios a possibilidade de sua convocação, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

8.3.1. O IFRJ não se responsabilizará por problemas técnicos relacionados à conexão da internet ou fatores externos, caso o(a) candidato(a) não comunique à instituição sobre a mudança de número de telefone ou e-mail desatualizado.

9. DA MATRÍCULA E DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

9.1. Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá comparecer à secretaria de graduação do campus para o qual se inscreveu nos dias e horários relacionados no cronograma e no Anexo III, em posse da documentação informada no subitem 9.1.1.

9.1.1. O(A) candidato(a) classificado(a) deverá apresentar os originais e entregar as cópias dos seguintes documentos:

- a) Formulários de Matrícula (ficha de matrícula e requerimento de matrícula) devidamente preenchidos, encontrados também no endereço: <https://portal.ifrj.edu.br/academico/graduacao>
- b) Declaração ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (frente e/ou verso);
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (frente e/ou verso);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e/ou verso);
- e) Carteira de Identidade (frente e/ou verso);
- f) CPF (frente e/ou verso);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares para indivíduos do sexo masculino de 18 (dezoito) anos a 45 (quarenta e cinco) anos (frente e/ou verso);
- h) Título de Eleitor (frente e/ou verso);
- i) Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Comprovante de Residência (frente e/ou verso); e
- k) 3 (três) retratos 3x4 recentes (dos anos 2022, 2023 ou 2024) e coloridos, de frente, e sem carimbo.

9.1.2. Os endereços dos *campi* estão relacionados no Anexo III.

- 9.1.3.** Não será cobrada a taxa de matrícula.
- 9.2.** Todas as cópias de documentos solicitadas para a efetivação da matrícula ficarão arquivadas na Secretaria de Graduação.
- 9.3.** Não será efetuada a matrícula do(a) candidato(a) cuja documentação não atender ao solicitado neste Edital.
- 9.4.** A confirmação de matrícula será feita exclusivamente pelas Secretarias Acadêmicas.
- 9.5.** O(A) candidato(a) estrangeiro(a) classificado(a) deverá entregar à Secretaria De Graduação toda a documentação acadêmica traduzida por tradutor(a) juramentado(a), em conformidade com o que está determinado nos subitens 9.1 e 9.1.1 do edital vigente.
- 9.6.** O(A) candidato(a) classificado(a) que não entregar a documentação nas datas previstas para a matrícula, de acordo com os subitens 9.1 e 9.1.1, será considerado(a) desistente, perdendo o direito à vaga.
- 9.7.** O(A) candidato(a) reclassificado(a) deverá cumprir os mesmos procedimentos estabelecidos nos subitens 9.1 e 9.1.1 referentes à matrícula, obedecendo ao que será estabelecido pela secretaria de graduação, consoante à(s) data(s) prevista(s) para a entrega da documentação.
- 9.7.1.** O(A) candidato(a) reclassificado(a) que não entregar a documentação na(s) data(s) designada(s) pela secretaria de graduação será considerado(a) desistente, perdendo o direito à vaga.
- 9.8.** A inscrição em disciplinas dependerá da efetivação da matrícula, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, e seguirá os prazos constantes do calendário acadêmico em vigor para o período letivo em questão.
- 9.8.1.** Para as inscrições em disciplinas, o(a) candidato(a) deverá verificar com a secretaria de graduação do campus se o pedido de aproveitamento de disciplinas foi aceito de forma integral ou parcial ou se não foi aceito.
- 9.9.** As regras para o deferimento de pedido de inscrição em disciplinas estão estabelecidas no Regulamento do Ensino de Graduação do IFRJ, disponível no endereço <https://portal.ifrj.edu.br/academico/graduacao>.
- 9.10.** Os(As) alunos(as) estarão submetidos(as) a todas as revisões e adequações dos Planos de Curso em que estiverem matriculados(as).
- 9.11.** A falta de veracidade de documentos ou de qualquer outra informação é considerada falsidade ideológica, previsto no Artigo 299, do Código Penal. Na constatação de fraude, o(a) candidato(a) poderá ter sua matrícula cancelada, caso esteja cursando, ou ter seu diploma cassado, caso tenha concluído o curso.
- 9.12.** Todos os cursos de graduação do IFRJ são presenciais, de acordo com seus respectivos Projetos Pedagógicos de Curso aprovados em Conselho Superior (CONSUP).

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1.** O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Diretoria Adjunta de Acesso, Concursos e Processos Seletivos (DACPS).
- 10.2.** As situações não previstas neste Edital serão analisadas pela Diretoria de Adjunta de Acesso, Concursos e Processos Seletivos (DACPS) em consonância com a Pró-Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) e, quando necessárias, em conformidade com a Reitoria.
- 10.3.** O presente Edital poderá ser suspenso, cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos(às) interessados(as).
- 10.4.** O Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) não se responsabilizará por prejuízos advindos de problemas de ordem técnica, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores externos, de preenchimento incorreto de formulários de inscrição ou recursos, do envio ou da entrega de documentos incompletos e/ou em datas diferentes do que são obrigatórias em Edital, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) o comprometimento para evitar tais problemas em quaisquer etapas previstas no processo

seletivo.

10.5. O IFRJ não será responsável por notificar o(a) candidato(a), através dos variados canais de comunicação (e-mail, telefone, telegrama, fax, redes sociais etc), a confirmação de inscrição ou os resultados das etapas, devendo antes de o(a) candidato(a) se inscrever, ler o edital integralmente para ter ciência do que está estabelecido nele para a sua participação, não cabendo alegar desconhecimento das normas e condições deste Edital.

10.6. O IFRJ divulgará em sua página da internet, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

10.7. Todas as informações disponibilizadas na página da IFRJ, bem como os anexos, o formulário de recursos, quaisquer editais complementares, as convocações e os avisos constituem normas que integram este Edital.

10.8. O acompanhamento de prazos, a confirmação de inscrição, os resultados, os requisitos exigidos pelos cursos, os avisos oficiais e as normas complementares do Edital estarão disponíveis na página <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-graduacao/transferencia-externa-e-portadores-diploma-graduacao>, e são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhá-los, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

10.9. O(A) candidato(a) não poderá entrar em contato com a banca, sob pena de eliminação. O(A) candidato(a) somente poderá entrar em contato com a organizadora deste certame.

11.10. As dúvidas do processo seletivo deste edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail concursos@ifrj.edu.br.

10.11. O(A) candidato(a) será responsável pela atualização de seus dados cadastrais, como endereço residencial para correspondência, telefone e e-mail durante o período do processo seletivo. Serão de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.

10.12. É prerrogativa do Instituto Federal do Rio de Janeiro ampliar o número de vagas ofertadas em caso de disponibilidade, assim como alterar os requisitos curriculares e o turno de funcionamento dos cursos oferecidos.

10.13. Os cursos de graduação oferecidos pelo IFRJ são gratuitos.

10.14. Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital, levar-se-á em consideração o horário de Brasília/DF.

10.15. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir possíveis controvérsias relacionadas ao presente Edital e sua execução.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2024.

RAFAEL BARRETO ALMADA

Reitor do IFRJ



EDITAL Nº 55/2024

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PARA PORTADORES(AS) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I - BANCA EXAMINADORA

CURSO	CAMPUS	COMPONENTES
Redes de Computadores (CST)	Arraial do Cabo	Armando Martins de Souza - Titular
		Rafael de Oliveira Costa - Titular
		Álvaro Gonçalves de Barros - Suplente
Química (Licenciatura)	Duque de Caxias	Thiago Muza Aversa - Titular
		Guilherme Veloso Machado de Almeida Vilela - Titular
		Marcelo Cabral Agostinho - Suplente
Jogos Digitais (Curso Superior de Tecnologia)	Engenheiro Paulo de Frontin	Fábio Corato de Andrade - Titular
		Jessé Di Giacomo Silva - Titular
		José Ricardo da Silva Junior - Suplente
Física (Licenciatura)	Nilópolis	Bruno Fontes Souto - Titular
		Erick dos Santos Silva - Titular
		Eduardo Seperuelo Duarte - Suplente
Matemática (Licenciatura)	Nilópolis	Kelling Cabral Souto - Titular
		José Vicente Cipriano de Souza - Titular
		Eduardo Guedes de Matos - Suplente
Produção Cultural (Bacharelado)	Nilópolis	Fernanda Delvalhas Piccolo - Titular
		Tiago José Lemos Monteiro - Titular
		Renata Silêncio de Lima - Suplente
Química (Bacharelado)	Nilópolis	Ivanilton Almeida Nery - Titular
		Leonardo dos Santos Cescon - Titular
		Marcelo Sierpe Pedrosa - Suplente
Química (Licenciatura)	Nilópolis	Leila Cavalcante de Brito Mello - Titular
		Michelle Costa da Silva - Titular
		Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos - Suplente
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	Paracambi	Felipe José da Silva - Titular
		Fernando Luiz Barbuda de Abreu - Titular
		Paulo Feliciano Soares Filho - Suplente
Matemática (Licenciatura)	Paracambi	Deumara Galdino de Oliveira - Titular
		Fábio Ferreira de Araújo - Titular
		Nathalia de Almeida Leite da Silva - Suplente
Agronomia (Bacharelado)	Pinheiral	Heider Alves Franco - Titular
		Shaiene Moreno Gouvea - Titular
		André Fernão Martins de Andrade - Suplente

CURSO	CAMPUS	COMPONENTES
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Pinheiral	Helaine da Silva Mendonça - Titular
		Vanessa Jacob Victorino - Titular
		Cristiane Melo Silva Oliveira - Suplente
Computação (Licenciatura)	Pinheiral	Marcelo Andrade Leite - Titular
		Cilmar Santos de Castro - Titular
		Sabrina Araújo de Almeida - Suplente
Farmácia (Bacharelado)	Realengo	Eduardo Rodrigues da Silva - Titular
		Fernando Bezerra da Silva - Titular
		Samara Ramalho Matta - Suplente
Fisioterapia (Bacharelado)	Realengo	Mônica Romitelli de Queiroz - Titular
		Vinicius Costa Martins - Titular
		Mauren Lopes de Carvalho - Suplente
Terapia Ocupacional (Bacharelado)	Realengo	Bruno Costa Poltronieri - Titular
		Márcia Cristina de Araújo Silva - Titular
		Marcelle Carvalho Queiroz Graça - Suplente
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Rio de Janeiro	Adriana Valente de Araujo - Titular
		Bianka de Oliveira Soares - Titular
		Cristiano Gonçalves Ponte - Suplente
Gestão Ambiental (CST)	Rio de Janeiro	Lilian Bechara Elabras Veiga - Titular
		Simone Lorena Quitério Souza - Titular
		Guilherme Cruz de Mendonça - Suplente
Física (Licenciatura)	Volta Redonda	Marco Aurélio do Espírito Santo - Titular
		Ligia Garcia de Sá Valente - Titular
		Aline Tiara Mota - Suplente
Matemática (Licenciatura)	Volta Redonda	Rafael Vassallo Neto - Titular
		Armando Staib - Titular
		José Ricardo Ferreira de Almeida - Suplente



EDITAL Nº 55/2024

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PARA PORTADORES(AS) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
ANEXO II - FORMULÁRIO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Nome do(a) candidato(a):	
Forma de Ingresso: () Transferência Externa () Portador(a) de Diploma de Graduação	Folha: ____/____
Instituição/Curso de Origem:	
Campus/Curso Pretendido:	

Análise de equivalência entre disciplinas (mínimo de 80% de equivalência entre conteúdo e carga horária para aproveitamento de estudo).

Total de horas cumpridas com aprovação na IES de origem, que serão aproveitadas no IFRJ = _____ horas

	Disciplina cursada na origem	Créditos / Horas	Disciplina equivalente do curso pretendido	Créditos / Horas	Análise do Conteúdo (Observações) - Preenchimento da Banca	Pontos Concedidos (equivalente à carga horária que será aproveitada) - Preenchimento da Banca	Aproveitamento concedido - Preenchimento da Banca
1							() sim () não
2							() sim () não
3							() sim () não
4							() sim () não
5							() sim () não
6							() sim () não
7							() sim () não
8							() sim () não
9							() sim () não
10							() sim () não
11							() sim () não
12							() sim () não
13							() sim () não
14							() sim () não
15							() sim () não
16							() sim () não
17							() sim () não
18							() sim () não
19							() sim () não
20							() sim () não

	Disciplina cursada na origem	Créditos / Horas	Disciplina equivalente do curso pretendido	Créditos / Horas	Análise do Conteúdo (Observações) - Preenchimento da Banca	Pontos Concedidos (equivalente à carga horária que será aproveitada) - Preenchimento da Banca	Aproveitamento concedido - Preenchimento da Banca
21							() sim () não
22							() sim () não
23							() sim () não
24							() sim () não
25							() sim () não
26							() sim () não
27							() sim () não
Total de pontos concedidos: _____							
Observação: O(A) candidato(a) poderá juntar 2 (duas) ou mais disciplinas do curso de origem para alcançar a equivalência e obter a dispensa no curso pretendido, em acordo com o art. 62 Inciso II do Regulamento de Ensino de Graduação. Caso o número de linhas seja insuficiente, usar 2 (duas) cópias do formulário.							

Banca Examinadora:	
Nome	Assinatura



EDITAL Nº 55/2024

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PARA PORTADORES(AS) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

ANEXO III - ENDEREÇO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS SECRETARIAS DOS CAMPUS

Campus	Curso	Horário de Funcionamento da Secretaria
Arraial do Cabo R. José Pinto de Macedo, s/nº, Prainha, Arraial do Cabo - RJ	Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores	Segunda a sexta, das 11h às 15h
Duque de Caxias Av. República do Paraguai, nº 120, Sarapuí, Duque de Caxias - RJ	Licenciatura em Química	Segunda, terça e quarta, das 13h às 17h; Quinta e sexta, das 11h às 15h
Engenheiro Paulo de Frontin Av. Maria Luiza, s/nº, Sacra Família do Tinguá, Engenheiro Paulo de Frontin - RJ	Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais	Segunda a sexta, das 9h às 14h
Nilópolis Rua Coronel Délio Menezes Porto, nº 1045, Nova Cidade, Nilópolis - RJ	Bacharelado em Química	Segunda a sexta, entre 10h e 12h e entre 13h e 17h
	Bacharelado em Produção Cultural	
	Licenciatura em Física	
	Licenciatura em Matemática	
Paracambi Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro, Paracambi - RJ	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Segunda a sexta, das 15h às 18h
	Licenciatura em Matemática	
Pinheiral Rua José Breves, nº 550 - Centro, Pinheiral - RJ	Bacharelado em Agronomia	Segunda a sexta, das 13h às 17h
	Licenciatura em Ciências Biológicas	
	Licenciatura em Computação	
Realengo Rua Carlos Wenceslau, nº 343, Realengo, Rio de Janeiro (antiga Rua Oliveira Braga) - RJ	Bacharelado em Farmácia	Segunda a sexta, das 10h às 13h
	Bacharelado em Fisioterapia	
	Bacharelado em Terapia Ocupacional	
Rio de Janeiro Rua Senador Furtado, nº 121, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ	Bacharelado em Ciências Biológicas	Segunda a sexta, das 10h às 19h
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	
Volta Redonda Rua Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda (entre o Clube Náutico e o Estádio da Cidadania) - RJ	Licenciatura em Física	Segunda a sexta, das 14h às 18h
	Licenciatura em Matemática	